



PORTARIA Nº 02/2013-GAB.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES**, Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução e Conflito e Cidadania de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o elevado número de contribuintes que compareceram ao "Mutirão de Conciliação Fiscal" até o presente momento visando saldar seus débitos fiscais junto a Prefeitura Municipal de Várzea Grande;

CONSIDERANDO a necessidade de atender tal demanda que se avoluma com o passar da semana, bem como a proximidade do fim do respectivo mutirão;

RESOLVE:

1 – PRORROGAR até o **dia 20 de setembro de 2013** o "Mutirão de Conciliação Fiscal", cujo atendimento, a partir do dia 16 de setembro de 2013, será realizado no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Publique-se.

Várzea Grande, 12 de setembro de 2013.

LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES

Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
Comarca de Várzea Grande